MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.071405/2019-52, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 12/8/2013 a 11/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320, no período de **23/07/2019 a 20/09/2019 (60 dias)**, para participar dos cursos "Reuniões Produtivas" - 10h, "Português Completo" - 60h, "Tópicos Especiais da Lei 8112/90" - 20h, "Gestão do Tempo" - 10h, "Tomada de Decisão" - 8h, "Gestão do Conhecimento" - 12h, "Criatividade e Inovação" - 15h, "Atuação Sistêmica" - 15h e "Liderança" - 14h. , com carga horária total de 164 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS